



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, PRIMEIRO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2022, às 09h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luíz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza, Osmana Rodrigues de Souza Pereira e ausência justificada de Alberto Magno de Araújo. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº002/2022**- Executivo Municipal- "Autoriza a concessão de revisão geral anual e contém outras providências"; **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto de Lei Nº002/2022**; **Requerimento** de autoria de Rubens Rewerton de Souza. Encerrada a primeira parte, o presidente concedeu cinco minutos de intervalo. Após o intervalo, passou-se para a segunda parte da reunião, discussão e votação das proposições. Iniciada a segunda parte da reunião, o vereador Alberto Magno adentrou o plenário e ocupou o seu lugar. Colocada a **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto de Lei Nº002/2022** em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Marcela Moreira e Luíz Alípio da Silva. Colocada em votação nominal a **Emenda Modificativa Nº002/2022 ao Projeto de Lei Nº002/2022**, a mesma ficou aprovada por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Marcos Roberto e Osmana Rodrigues, em duas votações regimentais. Durante a votação fizeram o encaminhamento do voto, os vereadores Marcela Moreira, Ocimar Cândido, Osmana Rodrigues, Renato Jovelino, Rubens Reerton e Luíz Alípio. Colocado o **Projeto de Lei Nº002/2022** em discussão, fizeram uso da palavra Marcela Moreira e Luíz Alípio. Encerrada a discussão, o Presidente pediu a líder de governo para que fizesse o pedido de dispensa de interstício, o que fez a vereadora Marcela e o plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº002/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por nove votos favoráveis, em duas votações regimentais. Durante a

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



votação fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Alberto Magno, Marcela Moreira, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio. Colocado o **Requerimento** de autoria de Rubens Rewerton de Souza em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Marcela Moreira, Alberto Magno e Ocimar Cândido. Colocado o **Requerimento** em votação simbólica, o mesmo ficou aprovado por quatro votos favoráveis, três votos contrários dos vereadores Adenilson Francisco, Marcela Moreira, Osmana Rodrigues e uma ausência do vereador Marcos Roberto. Logo após a votação, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 14 de março de 2022.